



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS  
JAPIRA - PR  
Lei nº 676/95**

---

**RESOLUÇÃO N° 002/2024- CMAS**

**SUMULA:** Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB, referente ao exercício de 2024, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI N° 676/95, de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei n° 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei n° 1046/2013 de 09 de Julho de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Fevereiro do ano de 2024,

RESOLVE:

**Art 1°** - Aprovar totalmente o Plano de Ação SUAS/WEB dos recursos federais, referente ao exercício de 2024, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS.

**Art 2°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 27 de Fevereiro de 2024.

**Andressa Kele Cataoca  
Vice Presidente do CMAS**